



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 189/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal;

Para que o Executivo marque uma reunião e receba os proprietários dos imóveis do Loteamento Urbano Morada do Sol, para discussão e recebimento das reivindicações conforme documento lido nesta sessão (em anexo).

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2023


Dimitri Mello Minucci
Vereador

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

À Vossa Senhoria SR.VEREADOR

DIMITRI MELLO MINUCCI

SR.VEREADOR, cumprimentando-o cordialmente como representante do Legislativo Municipal, viemos por meio deste ofício que traz representantes do LOTEAMENTO URBANO MORADA DO SOL que já estão há alguns anos se movimentando na iniciativa de tentar sensibilizar o Executivo Municipal para a conclusão das obras de rede de drenagem das águas pluviais, da distribuição de água potável e da pavimentação do local através de várias reuniões e protocolos por parte da loteadora e proprietários de terrenos comercializados no local, tudo documentado nos anexos que seguem os pedidos e imagens do local, nos colocando também a disposição de arcar com ajuda para o desenvolvimento do local, através de abaixo assinado e denuncia já protocolada no MINISTÉRIO PÚBLICO de Canarana, que também até o momento não nos deu respostas referente ao assunto mencionado no ofício, gostaríamos que através do senhor, pudéssemos tentar de alguma maneira solucionar os nossos problemas de falta de apoio e infraestrutura no local, problema que não diz respeito só aos proprietários de terrenos, mas um assunto de interesse da cidade, de todos, visto que o Bairro precisa ser desenvolvido, as pessoas não conseguem construir suas moradias, construir os seus comércios, o que geraria empregos e desenvolvimento no local, pessoas pagadoras de impostos indevidos, visto que não foi feita nenhuma melhoria no local, ação de responsabilidade municipal.

Como é do conhecimento de todos, o loteamento é o cartão postal da cidade, passa em frente do mesmo a Avenida Rio Sete de Setembro, a qual não está pavimentada, e BR 020 AVENIDA sofre com erosões as quais já se tratam de crime ambiental, os proprietários de lotes no local não podem construir suas casas e seus estabelecimentos comerciais porque não tem água no local, não existe infraestrutura para o desenvolvimento de obras e interesses residenciais e comerciais

Viemos através deste requerer de Vossa Senhoria que nos represente perante o poder LEGISLATIVO e nos represente mediante o poder EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO em prol das condições mínimas de sobrevivência no local

CITO E AFIRMO AQUI SOBREVIVENCIA, PORQUE NINGUEM SOBREVIVE SEM AGUA , REQUISITO MINIMO , FORNECIMENTO DE SERVIÇOS HIDRICOS DE SANEAMENTO E DE AGUA POTAVEL QUE PRECISA DE ATENÇÃO POLITICA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Representantes:

Tatiane Castanho Gimenes, Rodrigo Piccinini, Janio Guarezzi, Maiko Dal Bosco, Lourdes Marafon, Safra's Comercio de Produtos Agro, Edegar Porsch, Ederson Roveroto, Charles Bender, Regis Winck,, Carlos Ferrari, Bruno Koester, Adolfo Beckman, Marcelo Andreatta, Fabio Queiroz, Luiz Paulo Martins entre outros inúmeros que também se colocam à disposição na mesma condição.

Aguardamos respeitosamente seu retorno, e antecipamos os nossos agradecimentos.